



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002/120/15
FLS. 715
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), gás de cozinha, se faz necessária para o cumprimento das atividades pertinentes às Secretarias, bem como Fundos da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP), gás de cozinha para atender a Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

3. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de **RS 88.230,00 (Oitenta e oito mil duzentos e trinta reais).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP), gás de cozinha, composto basicamente por Propano e Butano, acondicionado em botijões de metal resistente a impactos, com capacidade de 13 kg de gás GLP.	1.730	UNID.	51,00	88.230,00

5. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 – Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA serão fornecidos pela Licitante Contratada e serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. O fornecimento deverá ser da forma prevista no item 07 do presente Termo de Referência;

5.2 – O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da lei 8.666/93;

5.3 – A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA rejeitará, no todo ou parte os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do contrato ou ordem de fornecimento;



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 120 15
FLS. 116/11
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

5.4 – O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil nem da ética – profissional pela perfeita execução do contrato;

5.5 – A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da Licitante Vencedora;

5.6 – Após verificação da qualidade e quantidade dos produtos, havendo aceitação dos mesmos, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA, em prazo não superior a 02 (dois) dias, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

5.7 – As aquisições dos itens constantes no presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Ordem de Fornecimento** acompanhada da **Nota de Empenho**.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

• 6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

• 6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

• 6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para

[Assinaturas manuscritas]



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 007/12015
FLS. 117
Rub. W

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão
isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

- 6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.
- 6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

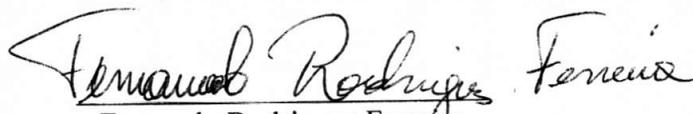
7. FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos será mediante apresentação de requisição própria de executor de contrato da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no anverso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo as informações do órgão requisitante, bem como assinatura do mesmo.

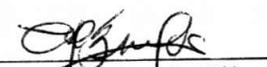
8. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição do objeto do presente Termo deverá ser feito por meio de licitação pública, e para tanto, sugerimos a modalidade PREGÃO, na forma Presencial, com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.

Lago dos Rodrigues – MA, em 27 de Janeiro de 2015.


Fernando Rodrigues Ferreira

Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento.


Cícero Rumão/Batista da Silva
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.





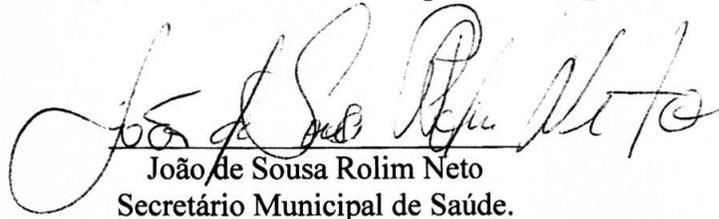


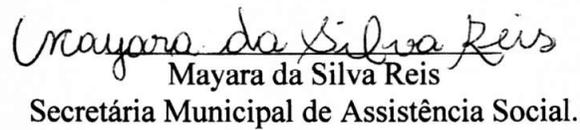
CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 20 15
FLS. 178
Rub. UJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

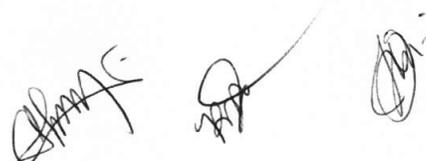
Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

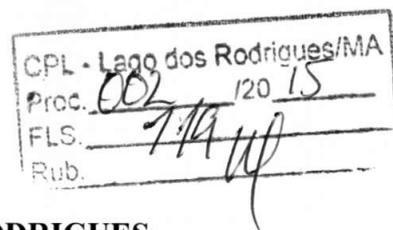

João de Sousa Rolim Neto
Secretário Municipal de Saúde.


Mayara da Silva Reis
Secretária Municipal de Assistência Social.

Aprovado pela Autoridade Competente em 27 de JANEIRO de 2015.


Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

DETALHAMENTO DAS COTAS

1 – O quantitativo do produto objeto desta licitação está dividido em **Conta Principal**, correspondente a 80% (oitenta por cento) do item licitado, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital, e em **Cota Reservada**, correspondente a 20% (vinte por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme relacionado na tabela abaixo:

COTA PRINCIPAL 80%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP), gás de cozinha, composto basicamente por Propano e Butano, acondicionado em botijões de metal resistente a impactos, com capacidade de 13 kg de gás GLP.	1.384	UNID.	51,00	70.584,00

COTA RESERVADA 20%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP), gás de cozinha, composto basicamente por Propano e Butano, acondicionado em botijões de metal resistente a impactos, com capacidade de 13 kg de gás GLP.	346	UNID.	51,00	17.646,00

Lago dos Rodrigues – MA, em 27 de Janeiro de 2015.

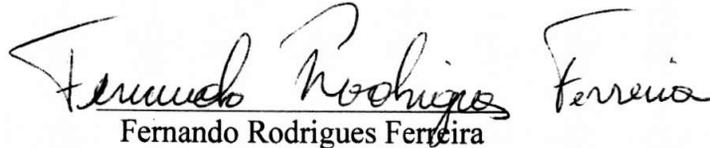


CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 002 / 20 15
FLS. 120
Rub. U

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

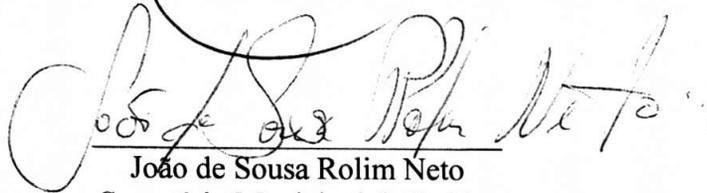
Rua Frei José s/nº - Centro, CEP: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão



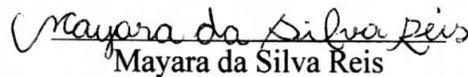
Fernando Rodrigues Ferreira
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento.



Cícero Rumão Batista da Silva
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.



João de Sousa Rolim Neto
Secretário Municipal de Saúde.



Mayara da Silva Reis
Secretária Municipal de Assistência Social.

Aprovado pela Autoridade Competente em 27 de JANEIRO de 2015.



Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal





